



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 9652, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

“Recebo e acolho o Relatório Final da Comissão Processante do Processo nº 13/2018, Portaria nº 9110 de 06 de novembro de 2018.”

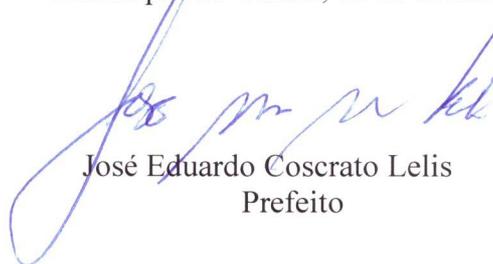
JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Recebo e acolho o Relatório Final da Comissão Processante do Processo nº 13/2018, Portaria nº 9110 de 06 de novembro de 2018, para ARQUIVAR o processo retro, com fundamento no parecer da Comissão Processante, que concluiu pela ausência de provas suficientes para ensejar qualquer penalidade.

Art. 2º. Tendo em vista a ciência da Comissão Processante nos autos constituído da decisão, determino ao Departamento de Atos Normativos a publicação desta portaria, com posterior notificação do processado e encaminhamento ao Departamento Pessoal para **arquivamento** do processo.

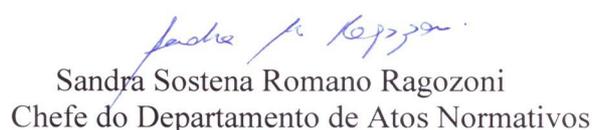
Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Guairá, 11 de setembro de 2019.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos